



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – Fânzeres”.
- 2 – Aprovar os projetos para a empreitada de “Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e Rebordãos (antiga EN12-1) – Rio Tinto/Baguim do Monte”.
- 3 – Indeferir, com fundamento no parecer jurídico emitido sobre o assunto, o pedido de redução das taxas liquidadas, relativas à alteração à licença de loteamento para o lote 2, a que se refere o processo n.º 02/2016/90, S. Pedro da Cova, requerido por Manuel dos Santos Silva.
- 4 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada, a redução até 50% do valor das taxas já liquidadas ou que venham a ser liquidadas, no âmbito do processo administrativo de obra particular n.º 01/2016/489, relativo à edificação de uma habitação, em Fânzeres, requerido por Maria Cândida de Jesus Carmo Silva.
- 5 – Autorizar a inclusão no inventário municipal, dos bens móveis afetos à Escola EB de Santegãos, do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, constantes da relação anexa à ata da reunião a que se refere o presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Pa. do Ceis Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 28 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)